



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 20 de março de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6224 – [Lei nº 3.357/2013](#)

GABINETE

DECRETO Nº 89/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a atualização da denominação de Secretarias constantes no Decreto nº 443, de 23 de dezembro de 2025, que trata da nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA/MG, no uso de suas atribuições legais e com espeque no inciso IV do art. 44 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº 443, de 23 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da nomenclatura das Secretarias Municipais, em razão de alteração na estrutura administrativa do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídas, no âmbito do Decreto nº 443, de 23 de dezembro de 2025, as seguintes denominações:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que passa a denominar-se **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**;

II – Secretaria Municipal de Obras Pública e Defesa Social, que passa a denominar-se **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO**.

Art. 2º Permanecem inalteradas as representações titular e suplente anteriormente designadas, vinculadas às referidas Secretarias, mantidas as nomeações constantes no Decreto nº 443/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga/MG, 20 de março de 2026.

GIOVANNI CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 90/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a atualização da denominação de Secretarias constantes no Decreto nº 004, de 05 de janeiro de 2026, que trata da nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA/MG, no uso de suas atribuições legais e com espeque no inciso IV do art. 44 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº 004, de 05 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da nomenclatura das

Secretarias Municipais, em razão de alteração na estrutura administrativa do Poder Executivo conforme Lei Municipal de nº 4128/2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídas, no âmbito do Decreto nº 004, de 05 de janeiro de 2026, as seguintes denominações:

I – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social, que passa a denominar-se **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**;

II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, que passa a denominar-se **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Fica alterada a representação titular e suplente anteriormente designadas, vinculadas à Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Agronegócios o membro suplente, que passam a ser: Titular Gustavo Henrique Costa de Paula e Suplente: Sara Victória Guerra Fernandes e Silva e Suplente: Jane Maria Aparecida Soares, respectivamente, ficando mantidas as demais nomeações constantes no Decreto nº 004/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga/MG, 20 de março de 2026.

GIOVANNI CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 012/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Serviço referente ao cofinanciamento estadual – Piso Mineiro de Assistência Social para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da **Lei 2.290/95 alterada pelas Leis nº 3.484/2014, 3.614/2016 e 3.638/2017**, e por maioria absoluta de seus membros em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2026.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993, que organiza a Política Nacional de Assistência Social e estabelece a participação do controle social por meio dos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, que estabelece as diretrizes para a organização da assistência social no Brasil;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS/2012, que regulamenta a gestão, organização e funcionamento do SUAS;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no âmbito do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.269, de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as transferências de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, na modalidade fundo a fundo;

CONSIDERANDO a Resolução SEDESE nº 84, de 16 de outubro de



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 20 de março de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6224 – [Lei nº 3.357/2013](#)



2024, que dispõe sobre diretrizes e critérios para o cofinanciamento estadual da política de assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução SEDESE nº 100, de 27 de novembro de 2024, que estabelece normas complementares para a execução e acompanhamento dos recursos do Piso Mineiro de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução SEDESE nº 11, de 10 de fevereiro de 2025, que atualiza e regulamenta procedimentos operacionais para a execução do cofinanciamento estadual no âmbito do SUAS;

CONSIDERANDO o Plano de Serviço nº 4251000147/2026, com vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026, referente ao cofinanciamento estadual por meio do Piso Mineiro de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o referido Plano visa ao cofinanciamento dos serviços socioassistenciais e benefícios eventuais, em complementaridade aos recursos federais e municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Serviço nº 4251000147/2026, com vigência de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, referente ao cofinanciamento estadual por meio do Piso Mineiro de Assistência Social.

Art. 2º. O Plano de Serviço aprovado prevê o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial, bem como dos benefícios eventuais, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º. Fica aprovado o valor de R\$ 391.500,00 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos reais), a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, na modalidade fundo a fundo, ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 4º A execução do Plano de Serviço contempla os seguintes atendimentos:

I. Proteção Social Básica:

- PAIF: 200 famílias acompanhadas;
- SCFV: 100 usuários atendidos;

II. Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- PAEFI: 150 famílias e indivíduos acompanhados;
- Abordagem Social: 150 atendimentos;
- Medidas Socioeducativas (LA/PSC): 30 adolescentes;
- Atendimento à população em situação de rua: 65 indivíduos;

III – Benefícios Eventuais:

- 500 atendimentos, abrangendo auxílio natalidade, auxílio funeral, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública.

Art. 5º O Plano contempla ainda a execução dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, incluindo serviços de acolhimento institucional, residência inclusiva, república e família acolhedora, conforme normativas do SUAS.

Art. 6º Os recursos serão executados pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com acompanhamento e fiscalização do CMAS.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga 19 de março de 2026.

Kelly Cristhine da Silva Freitas
Presidente do CMAS

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Ata nº037/2026 – Pregão Eletrônico Nº 049/2025. Objeto: Aquisição de insumos e medicamentos para atender o canil municipal. Vencedor com menor preço: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ de nº 11.262.969/0001-57 – Valor Global de R\$ 21.905,00 (vinte e um mil, novecentos e cinco reais). Vigência de 12 (doze) meses. Caratinga, 20 de março de 2026 - Natanael Dos Reis Marques - Secretário Municipal De Meio Ambiente E Serviços Urbanos

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Contrato nº 028/2026 – Processo Administrativo nº 025/2026, Pregão Eletrônico nº 008/2026, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo de passeio (5 lugares), 0km, para atender às necessidades operacionais do centro administrativo municipal, vinculados ao Gabinete do Prefeito. Empresa: NOVA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.962.249/0001-20. O valor da global da contratação será a ordem de R\$ 79.890,00 (setenta e nove mil oitocentos e noventa). A vigência do contrato será de 12 (doze) meses – Caratinga 20 de março de 2026 – Humberto Lucas Batista Costa - Gabinete Do Prefeito.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Contrato nº 027/2026 – Processo Administrativo nº 046/2026, Pregão Eletrônico nº 014/2026, cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de uma caminhonete zero quilômetro, com tração 4x4, para atender as demandas do canil municipal. Empresa: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.579.490/0001-01. O valor da global da contratação será a ordem de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil). A vigência do contrato será de 12 (doze) meses – Caratinga 20 de março de 2026 – Natanael Dos Reis Marques - Secretário De Meio Ambiente E Serviços Urbanos.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato da Carta-Contrato nº 016/2026 – Processo Administrativo nº 034/2026, Dispensa por Limite Eletrônica nº 017/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de câmaras frias, destinadas ao armazenamento e conservação de materiais termolábeis do Canil Municipal. Empresas: VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.380.296/0001-25, O valor global da contratação será da ordem de R\$ 15.580,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta reais). Prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses - Caratinga/MG 12 de março de 2026 - Natanael Dos Reis Marques - Secretário De Meio Ambiente E Serviços Urbanos.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Ata nº043/2026 – Pregão Eletrônico Nº 010/2026. Objeto: Aquisição de aparelhos glicosímetros e tiras reagentes de glicemia, destinado as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedor com menor preço: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 02.537.890/0001-09 – Valor Global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Vigência de 12 (doze) meses. Caratinga, 20 de março de 2026 - Paula Cristina Da Silva Botelho - Secretária Municipal De Saúde.